



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.342 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia 20 de novembro de 2017 (SEGUNDA-FEIRA) é o dia Nacional da Consciência Negra;

Considerando que o recesso de 01 (um) dias nas repartições públicas do município de Abadia dos Dourados não irão prejudicar a prestação de serviços à população;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, no dia 20 de novembro de 2017, exceto os serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º- As Escolas da rede municipal deverão cumprir o que determinar o calendário Escolar.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 17 de novembro de 2017.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL